
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 1/2024/DOC/SEMOB

“Designar o Engenheiro Civil Gustavo Portela Veras como fiscal do Contrato nº 066/PGM/2023, Processo nº 00600-00018114/2023-32-e – “Pavimentação, drenagem e calçadas – bairro Planalto (ruas: Cotia, Lages e Nova Canaã)”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Engenheiro Civil **Gustavo Portela Veras** como fiscal do Contrato nº 066/PGM/2023, Processo nº 00600-00018114/2023-32-e – “Pavimentação, drenagem e calçadas – bairro Planalto (ruas: Cotia, Lages e Nova Canaã)”

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:21EFAC1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2024. Edição 3642

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>